

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N.º 25/2018

PROCESSO N°: 6017.2017/0007141-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34.409.656/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, triagem, conferência, higienização, organização, digitalização, indexação, acondicionamento, custódia, expurgo, individualização e indexação de imagens multipage e gerenciamento do acervo documental da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de sistema de consulta de documentos físicos e digitalizados nos termos, volumes, critérios, prazos e especificidades detalhados no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon - São Paulo – SP, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, e, do outro lado, a empresa PA Arquivos Ltda., com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro: Mares na Cidade de Salvador/BA, CEP: 40445-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.409.656/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, conforme seus estatutos, adiante simplesmente designada CONTRATADA, celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado, consoante despacho autorizatório exarado no SEI sob nº 036278439 do processo mencionado acima, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais um período 12 (doze) meses, contados a partir de **03/12/2020 até 02/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam **suprimidas 4.810.692 unidades de imagem** do serviço de digitalização e indexação de microfilmes (ano 3), item 1.10 da tabela constante do item 2 do Termo de Referência, correspondente a **R\$ 457.015,68** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir da assinatura deste e observado o prazo previsto no item 16.3 do Termo de Referência que integra o Contrato, fica remanejada para o período ora prorrogado, Ano 3, a execução dos serviços de organização de **7.616.928 expedientes diversos**, item 1.1. da tabela constante do item 2 do Termo de Referência, que estão localizados na empresa contratada, inicialmente previsto para o Ano 1, correspondente a **R\$ 482.608,56** (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).



CLÁUSULA QUARTA – Ficam acrescidos 195m³ do serviço de fragmentação, item 1.55 da tabela constante do item 2 Termo de Referência – Ano 3, correspondente a **R\$ 41.182,25** (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Fica remanejado para o período ora prorrogado, Ano 3, o serviço de individualização e indexação de imagens multipage, item 1.58 da tabela constante do item 2 do Termo de Referência, correspondente ao valor de **R\$ 427.680,00** (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - Para o período ora prorrogado, os quantitativos estimados e os valores reajustados nos termos da Cláusula Sétima são os constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde Total	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total
1	Organização de expedientes diversos - papel do acervo de documentos legado (item 6 – Tabela 1.1, ambos do TR)	Documento	7.616.928	R\$ 0,06336		R\$ 482.608,56
3	Digitalização e indexação de expediente em papel (Ano 3) (item 12 – Tabela 1.5, ambos do TR)	Página	46.003	R\$ 0,17951		R\$ 8.258,00
4	Digitalização e indexação de microfilmes (Ano 3) (item 12 – Tabela 1.10, ambos do TR)	Imagem	3.589.308	R\$ 0,10032		R\$ 360.079,38
5	Digitalização e indexação de cartões - janela (Ano 3) (item 12 – Tabela 1.15, ambos do TR)	Imagem	500	R\$ 3,06227		R\$ 1.531,14
6	Caixa Nova (Ano 3) (item 8 – Tabela 1.20, ambos do TR)	Caixa	1.929	R\$ 4,75180		R\$ 9.166,22
7	Custódia de Expedientes diversos - papel (Ano 3) (item 7 – Tabela 1.25, ambos do TR)	Caixa	25.860	R\$ 1,26715	R\$ 32.768,50	R\$ 393.221,99
8	Custódia de livros (capa e folhas) (Ano 3) (item 7 – Tabela 1.30, ambos do TR)	Livro	4.895	R\$ 0,52798	R\$ 2.584,46	R\$ 31.013,55
9	Custódia de microfilmes (Ano 3) (item 7 – Tabela 1.35, ambos do TR)	Rolo	34.323	R\$ 0,52798	R\$ 18.121,86	R\$ 217.462,29
10	Custódia de cartões-janela acondicionados em 144 armários de propriedade da Prefeitura (Ano 3) (item 7 - Tabela 1.40, ambos do TR)	Cartão	3.427.911	R\$ 0,01056	R\$ 36.198,74	R\$ 434.384,88
11	Custódia de microfichas (Ano 3) (item 7 – Tabela 1.45, ambos do TR)	Pasta/caixa	24	R\$ 4,22382	R\$ 101,37	R\$ 1.216,46
12	Solicitação de documentos (por ano, válido para Ano 3) (item 11 – Tabela 1.50, ambos do TR)	Documento	432	R\$ 10,55955		R\$ 4.561,73

	do TR)					
13	Fragmentação de documentos (item 10 – Tabela 1.55, ambos do TR)	M3	200	R\$ 211,19101		R\$ 42.238,20
14	Individualização e indexação de imagens multipage (item 9 – Tabela 1.56, ambos do TR)	Página	9.000.000	R\$ 0,04752		R\$ 427.680,00
VALOR TOTAL (Ano 3) Com as adequações mencionadas cláusulas 2º e 4º e previstas no item 1 e 4 deste quadro						R\$ 2.413.422,39

CLÁUSULA SÉTIMA - Em cumprimento à Portaria SF nº 389, de 18/12/2017, fica aplicado o **índice definitivo** IPC/FIPE de **5,59551%** aos preços vigentes. **O valor total do contrato conforme disposto nas cláusulas acima e com reajuste definitivo** para o período de doze meses é de **R\$ 2.413.422,39**. (Dois milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA OITAVA - Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 no presente exercício e a dotação própria no exercício seguinte.

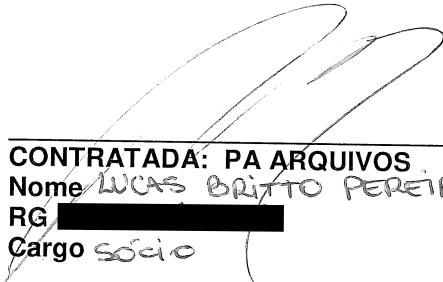
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF 25/2018, apostilamentos, aditivos, no que não colidirem com o presente termo. E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes este, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

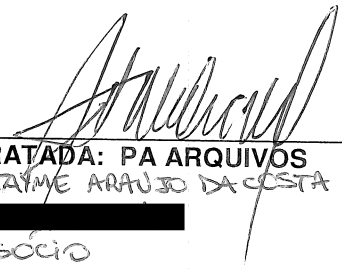
São Paulo, 02 de dezembro de 2020.



EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE


CONTRATADA: PA ARQUIVOS
 Nome LUCAS BRITTO PEREIRA
 RG [REDACTED]
 Cargo sócio


CONTRATADA: PA ARQUIVOS
 Nome JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO
 RG [REDACTED]
 Cargo sócio

